

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 29/10/2024

Hora: 09:20

Portaria nº 153/2024

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 104/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2023, à servidora **MARIA JONARA GONÇALVES SEIXAS**, matrícula 178-3, cargo de Telefonista, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.382,44 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.455,05 (Vencimento) - Lei Municipal nº 1884 de 2023; R\$ 1.088,14 (Promoção por Tempo de Serviço) - Lei Municipal nº 1275 de 2013, art. 11 a 19; R\$ 839,25 (33 Anuênios, correspondentes a 1% para cada ano) - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86 e 246; a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

De acordo com o estabelecido no Art. 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o seu § 3º, mediante termo de opção assinado pela servidora, este provento sofrerá redução sobre o o valor total de R\$ 3.382,44, nos seguintes termos: isento para valores entre R\$ 0,00 e R\$ 1.320,00 = R\$ 1.320,00; para valores entre R\$ 1.320,01 e R\$ 2.640,00 (60%) = R\$ 792,00; para valores entre R\$ 2.640,01 e R\$ 3.382,44 (40%) = R\$ 296,98. Valor total do benefício a ser concedido: R\$ 2.408,98.

VILA NOVA DO SUL, 29/10/2024.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.